



## Furto em residência e corrupção de menores em Bombinhas

A Polícia Militar de Bombinhas foi informada via COPOM que havia ocorrido tentativa de furto em uma residência na rua Rio Guarani no Bairro Zimbros, de maneira que o proprietário do imóvel estava repassando as informações via telefone.

Diante das informações e de posse dos vídeos de monitoramento do local, foi deslocado até a residência por volta das 12h09, deste domingo (16). Foi verificado a integridade do ambiente e as marcas de pegada no muro. Feito rondas e localizado os suspeitos em uma construção abandonada na Rua Rio Tapajós cruzamento com Rua Rio Juquiá, onde os autores estavam trocando as vestes com a intenção de não serem localizados e identificados.

Foi realizado a abordagem dos autores, sendo dado voz de prisão a todos com o necessário uso de algemas, visto o fundado receio de fuga.

Em contato com o proprietário do imóvel informou que reside na cidade de Brusque e observou pelo sistema de câmeras dois homens tentando adentrar na sua residência no município de Bombinhas. Pela filmagem é possível observar que os autores tentavam arrombar a janela utilizando algum objeto e ao perceberem que estavam sendo filmados, se evadiram do local. Um terceiro suspeito estava dando cobertura na faixa de areia e se evadiu juntamente com os demais.

Em conversa com os abordados e diante das filmagens foi identificado que os envolvidos que pularam o muro e tentaram o

arrombamento são os menores A. M. R., 16 anos e S. J. R., 15 anos, sendo que A. informou que tentou abrir a janela com uma chave philips que após foi dispensada na praia. O maior J. F. DE O., 22 anos, o qual é irmão de A., estava na parte externa do imóvel dando cobertura para o ato ilícito, sendo também flagrado nas filmagens deixando o local.

## Adolescentes são apreendidos no calçadão de Itapema vendendo drogas

Durante o patrulhamento tático no calçadão da Meia Praia, rua 303, Itapema, nesta segunda-feira(18) por volta das 21h00, o PPT abordou dois adolescentes, ambos de 16 anos de idade, e encontrou com um deles 11 petecas de cocaína, R\$42,00 e dois smartphones, sendo um destes "resetado", que provavelmente trata-se de produto de furto.

O adolescente admitiu estar no local efetuando o tráfico de drogas e após apreendidos, foram conduzidos a Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis.



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO BELO/SC**  
**APAE PORTO BELO/BOMBINHAS-SC**  
 FUNDAÇÃO: 14.09.1.985  
 MAQUETARIA POLÍTIKA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FEELUÇÃO ESPECIAL - CATOP  
 CNPJ: 07.624.233/0001-31 Avenida Governador Celso Ramos, 3016 - B. Centro - CEP: 86210-000 - Porto Belo/SC  
 Fone: (47) 3.368-4321 (081) 3.368-8899 E-mail: portobeloscpa@apae.org.br www.apae.org.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PORTO BELO/SC.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Porto Belo (De nome fantasia APAE Porto Belo/Bombinhas-SC), com sede em Porto Belo/SC, na Avenida Governador Celso Ramos nº 3016, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Romilton Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no CENTRO CULTURAL "PALCO DAS ARTES", com endereço na Avenida Francisco Severiano dos Santos, 137 no Bairro Vila Nova, Cidade de Porto Belo/SC às Dezessete horas e trinta minutos (17h30min.), do dia Dezesseis de junho de dois mil e vinte (19.06.2020), com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019;
- 2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Porto Belo/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da APAE de Porto Belo/SC - Gestão 2020/2022;
- 4 - Outros (se houver).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento APAEano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á (dia 19.06.2020 no PALCO DAS ARTES) em primeira convocação às Dezessete horas e trinta minutos (17h30min.), com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois (18h), não exigindo a lei quórum especial (art. 24, Inciso 2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Porto Belo 19 de Maio de 2020.

Romilton Rocha  
Presidente da APAE Porto Belo/SC

**AMI - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE IRMÃOS**  
 Utilidade Pública Municipal - Lei 2.092 de 25.05.2008  
 Utilidade Pública Estadual - Lei 14.539 de 20.11.2008

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002/2022**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação do Movimento de Irmãos - AMI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o art. 49 - item VIII do art. 71, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os senhores associados, em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias para participarem da ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se dia 26 DE NOVEMBRO DE 2022, com início às 14:00 horas em primeira convocação com no mínimo de dois terços dos associados em condições de votar, às 14:30 horas em segunda convocação com no mínimo metade mais um associado, ou às 15:00 horas e terceira e última convocação com a presença de qualquer número de associado, com término previsto para as 17:00 horas, quando será concluídas as eleições e conhecido os novos membros do Órgão Central da AMI.

Os casais candidatos por si ou por grupo que os represente deverão promover as inscrições das respectivas chapas perante o Casal Secretário da AMI, a partir do lançamento deste edital, sendo finalizada as inscrições de chapa às 12 horas do dia 18/11/2022, mediante preenchimento de requerimento, na forma do Estatuto.

As eleições ocorrerão nas dependências da AMI, sito a Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 55 - Bairro Santa Lúcia - Penha - SC, para Eleição dos Órgãos Centrais da AMI, Biênio 2023/2024, sendo apurada a votação no mesmo dia e local já declarando o resultado final, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Eleição dos Órgãos Centrais da AMI - Conselho de Administração, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
2. Aprovação das Prestações de Contas do Exercício 2019 à 2022;
3. Assuntos Gerais.

As eleições transcorrerão em conformidade com o que estabelece o Estatuto Social da Associação Movimento de Irmãos - AMI.

Dê-se ampla divulgação ao presente Edital.

Penha (SC), 20 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS CUGNIER e OZALETE MARIA CUGNIER  
Presidente do Conselho Deliberativo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Sra. ELEONIR BALDUSSI BIONDO, Presidente de Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itapema (SC), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 34º, item "e" dos Estatutos Sociais, e na forma do disposto nos Artigos 23º, 24º e 27º item "a" e "b" deste mesmo Estatuto Social, CONVOCA a todas as associadas voluntárias da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAPEMA cadastradas na forma prevista no Artigo 9º, nº 2 do Estatuto, e em dia com suas obrigações, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 08 de novembro de 2022 nas dependências da sede da Entidade, sita a Rua 240, nº 412, Meia Praia em Itapema (SC), às 17 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 das associadas voluntárias e as 17,30 horas em segunda convocação com a presença de qualquer número de associadas voluntárias, com fins de tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itapema.
- 2- Outros assuntos de interesse da Entidade.

Itapema (SC), 20 de outubro de 2022

Eleonir Baldussi Biondo - Presidente

**ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO EDIFICIO RESIDENCIAL PALM BEACH**

Eu, CRISTIANO ALVES, inscrito no CPF número 030.102.899-01, na função de Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DO EDIFICIO RESIDENCIAL PALM BEACH, com fulcro em nosso estatuto, convoco a quem interesse possuir, para comparecimento na Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 28/10/2022 em primeira chamada às 13:30 horas e em segunda chamada às 14:00 horas, horas no endereço Rua 246, nº 606, 2ª Andar, sala 3, Meia Praia - Itapema - SC, CEP 88220-000, tendo por ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas
- 2- Eleição Diretoria
- 3- Definição de itens de Área de Lazer
- 4- Alteração Prestador Elétrico e Hidráulico
- 5- Sorteio/Escolha Vagas de Garagens
- 6- Documentação Prédio
- 7- Assuntos Gerais.

Os presentes, devidamente habilitados e em dia com suas contribuições possuirão direito a voto, podendo ser representados por procuradores.

O quórum de instalação da Assembleia Geral é, em primeira convocação, metade dos associados, e qualquer número em segunda convocação, sendo que para alteração estatutária se faz necessário dois terços dos associados.

Sem mais, firmam o presente.

Itapema/SC, 20 de outubro de 2022.

CRISTIANO ALVES  
CPF nº 030.102.899-01